



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 051/26.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/26.

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 01.1 - O presente documento tem por objetivo cumprir com as disposições constantes no art. 72, inc. I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:
- 01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;
 - 01.1.2 - Estudo Técnico Preliminar;
 - 01.1.3 - Termo de Referência;
 - 01.1.4 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 a 01.1.3.**

02 - DO OBJETO:

- 02.1 - O presente instrumento tem por objetivo solicitar autorização para contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de esterilização cirúrgica** (castração) de **até 178** (cento setenta e oito) animais (cães e gatos) em situação rua, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, sob a responsabilidade de organizações de proteção animal, fêmeas em idade reprodutiva e animais oriundos de situações de maus-tratos, abandono ou acumulação, conforme as seguintes especificações:
- 02.1.1 - Procedimentos pré-operatórios e avaliação clínica dos animais;
 - 02.1.2 - Anestesia e acompanhamento veterinário durante o procedimento;
 - 02.1.3 - Orientações e cuidados pós-operatórios com entrega de medicações e malha cirúrgica;
 - 02.1.4 - Microchipagem para identificação individual dos animais;
 - 02.1.5 - Registro dos animais atendidos no Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos - SinPatinhas.
- 02.2 - Os animais serão encaminhados através da associação de protetores de animais e demais atores da proteção animal do Município de Roca Sales.
- 02.3 - O local de atendimento será no Centro Social Urbano, situado na Av. General Daltro Filho, nº 1747, Bairro Centro, cidade de Roca Sales, em data a ser agendada posteriormente.
- 02.4 - O Município será responsável pelo fornecimento da água, energia elétrica e segurança mínima.
- 02.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não aceitar a entrega dos **serviços** quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento e nos demais dispositivos legais vigentes que determinam sobre a forma da prestação dos serviços objeto este instrumento.

03 - DA ESTIMATIVA DE DESPESA:

- 03.1 - Em atendimento ao que consta no art. 72, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa para a contratação encontra-se pormenorizada no **item 08 do Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

04 - DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE:

- 04.1 - Nos moldes das disposições contidas no art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em anexo ao **Processo de Contratação** supracitado, segue **DECLARAÇÃO** contendo previsão de recursos orçamentários para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

compromisso a ser assumido com a contratação do objeto descrito nesse processo, atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que correrão a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que segue(m):

- 07 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.
- 07.02 - Departamento Municipal Meio Ambiente
- 18.304.0081.1312 - Aplicação Recursos Bem Estar Animal
- 33390.39.00.00.00 - Outros serviços Terceiros - P. Jurídica (4466)
- 33390.39.05.00.00 - Outros Serviços Profissionais (4466-1)

05 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- 05.1 - Segue em anexo os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância as disposições contidas no art. 72, inc. V da Lei.

06 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

- 06.1 - Para os fins do art. 72, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, atestamos que a contratação pode ser realizada com a **empresa CENTRO VETERINÁRIO DOS AÇORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.452.011/0001-48, sita na Rua Raul Cabral de Menezes, nº 305, Bairro Centro, Município de Viamão, RS, **telefone/WhatsApp nº (51) 9 9974-4055, e-mail centroveterinariodosacores@gmail.com**, em razão de **ter ofertado o menor preço** para fornecimento do objeto, nos moldes dos documentos em anexo.
- 06.2 - Outras razões encontram-se pormenorizadas no **item 03 do Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.
- 06.3 - A contratação dos serviços relacionados no objeto se deve em razão de que a Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento tem necessidade dos serviços objeto deste instrumento para realização da castração de animais em situação de rua ou pertencentes a famílias de baixa renda para controle populacional de cães e gatos, microchipagem e cadastro do SinPatinhas, contribuindo para a saúde pública, o bem estar animal e a segurança da comunidade.

07 - DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

- 07.1 - Para a finalidade das disposições contidas no art. 72, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do objeto constante nesse processo será efetivada nos moldes acima em razão do preço, conforme consta na documentação em anexo ao processo, especialmente no **item 08 do Estudo Técnico Preliminar**.
- 07.2 - O valor da contratação é de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais) por animal castrado, totalizando o valor máximo **até R\$ 49.840,00** (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais), equivalente a 178 (cento setenta e oito) castrações.

Roca Sales, em 15 de outubro de 2026.

Iara Beatriz Klein
IARA BEATRIZ KLEIN
Agente de Contratação
Portaria nº 410/23.